

10 DE JANEIRO DE 2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ESPECIFICA SEMIPRESENCIAL DA  
COOPERDOCTOR – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA  
AREA DE SAÚDE.**

O Presidente da COOPERDOCTOR SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 32.117.932/0001-05, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados dos contratos vigentes no município de Vitória da Conquista, Bahia, que totalizam neste ato o número de 318 (trezentos e dezoito e oito) sócios, para se reunirem em Reunião Especifica Semipresencial que se realizará no dia 24 de Janeiro de 2025, na Rua Rotary Club, 149 - Centro, Vitória da Conquista - BA, 45000-410 e através da sala virtual que será acessada mediante o link: <https://meet.google.com/jnw-kfid-xvc>. Para efeitos legais, a assembleia ocorrerá na sede da cooperativa, localizada na Avenida Tancredo Neves, 1485, sala 405, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020. Para realização da Reunião Especifica Semipresencial, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 09:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com no mínimo 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, exigida a presença de, no mínimo, 04 (quatro) sócios para as cooperativas que possuam até 19 (dezenove) sócios matriculados, em terceira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas do Exercício de 2024, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal. 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios; 3) Eleição e Posse do Conselho Fiscal para o exercício de 2025; 4) Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética; 5) Eleição dos Coordenadores de contratos do município de Vitória da Conquista, e 6) Informes.

Notas: Para concorrer ao cargo de Conselho Fiscal, os sócios devem observar os critérios estabelecidos no Estatuto Social e Regimento Interno da cooperativa, bem como encaminhar os documentos necessários para validação da candidatura até o dia 26/01/2025 no horário comercial compreendido entre as 08:00 horas e 18:00 horas, de forma pessoal, ou ainda através do e-mail: [enfermagemdoctorsaude@gmail.com](mailto:enfermagemdoctorsaude@gmail.com).

Salvador, 10 de janeiro de 2025.

Jose Leônicio dos Santos Neto.  
Presidente



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>